



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER EXECUTIVO



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 031/2017

SÚMULA: Concede Férias aos Servidores Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias aos Servidores Municipais abaixo relacionados:

Matri.	Nome	Cargo	Período Aquisit.	Fruição	Abono	Lotação
26310-0	Laercio J. Hein	Tec. Adm. II	18/11/15/17/11/16	05/01/17 a 03/02/17	Não	Sec. M. Asst. Social
113026-0	Graziele W. Montiel	Ag. Com. Saúde	18/07/14/17/07/15	09/01/17 a 18/01/17	Não	Sec. M. Saúde

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 05 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito

Republicado em face de erro.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 033/2017

SÚMULA: Nomeia Servidor Municipal para exercer o Cargo Efetivo de Farmacêutico.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 17 da Lei Complementar Nº 12/2009 de 06 de novembro de 2009, e a ordem classificatória do Decreto Nº 3.578/2016 de 30 de junho de 2016 que homologou o Edital do Resultado Final Nº 08/2016,

RESOLVE

Art. 1º Nomear em Estágio Probatório a partir do dia 10 de janeiro de 2017, a Srta. **Camila Brandelero**, portadora do RG. Nº. 12.794.665-5/PR, para exercer o Cargo Efetivo de Farmacêutico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nível 18-A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de habilitação em Concurso Público.

Art. 2º Comunicar que o candidato nomeado deverá tomar posse no cargo no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste ato, sob pena do ato de nomeação tornar-se sem efeito.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de janeiro de 2017.


NORBERTO PINZ
Prefeito



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 3.698/2017

SÚMULA: Aprova "Loteamento Residencial Just", município de Nova Santa Rosa-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica aprovado o "Loteamento Residencial Just" constituído pelos Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 01, Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 (U.P.), 09, 10 e 11 da Quadra nº 02, Lotes Urbanos nº 10, 11, 12, 13, 14 e 15 da Quadra nº 106, Lotes Urbanos nº Lotes Urbanos nº 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 da Quadra nº 108, resultantes da Chácara nº 90/91/92.C (formada pela parte Sudeste das Chácaras nºs 90, 91 e 92), situada na Zona Urbana no Município de Nova Santa Rosa, Paraná, com a área de 24.660,00m², de conformidade com Mapa em anexo, e que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.

REPUBLICADO FACE À INCORREÇÕES.


NORBERTO PINZ
Prefeito



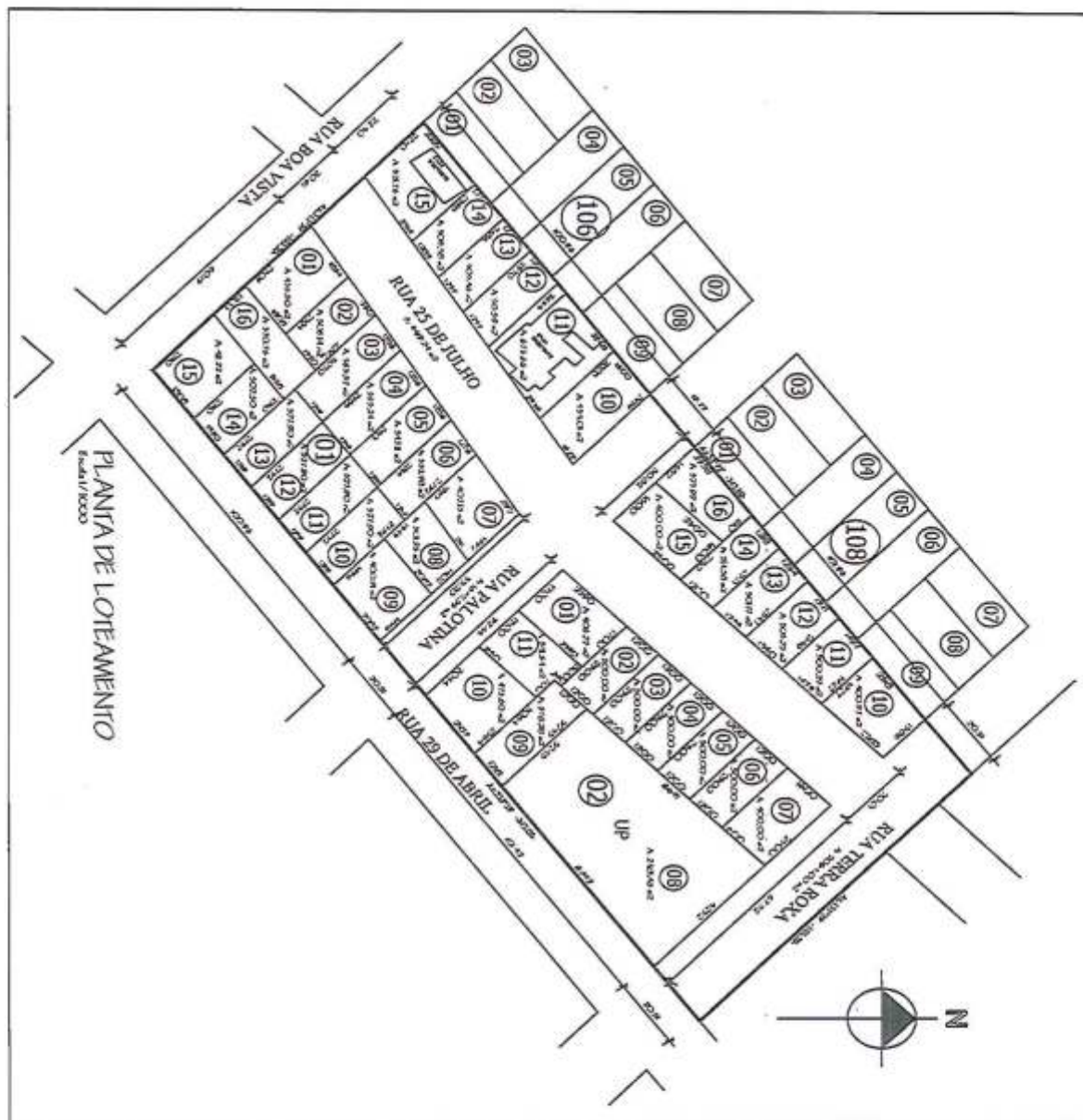
ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO





ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



ATO DO PRESIDENTE Nº 03/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhe são conferidas, especialmente o que dispõe o Art. 39 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I – Tornar público o resultado das eleições das Comissões Permanentes, para o Primeiro Período Legislativo, Biênio 2017/2018, de acordo com resultado obtido em Sessão Extraordinária, realizada no dia 09 de janeiro de 2017, assim constituídas:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: Darci Raiter – PSC

Relator: Felipe Roberto Schindler – PMDB

Secretário: Ivete Maria Niedermeyer – PSDB

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente: Felipe Roberto Schindler – PMDB

Relator: Darci Raiter - PSC

Secretário: Salete Kronbauer - DEM

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente: Ivete Maria Niedermeyer - PSDB

Relator: Marli Hardt - PMDB

Secretário: Jairon Arndt - PSDB


COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Presidente: Marli Hardt - PMDB

Relator: Ivete Maria Niedermeyer - PSDB

Secretário: Helvino Schmitt - DEM

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA

Lei Municipal nº 1.830, de 22 de junho de 2016




PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA



TERMO DE POSSE Nº 01/2017

Aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, em atenção a Convocação realizada e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Rosa na data do dia 04 de janeiro do corrente ano, realizou-se a posse do Primeiro Suplente de Vereador, **ALVIDO HERGESELL**, portador do CPF/MF nº 587.286.199-00, em substituição ao Vereador Ari Schmidt. O Vereador convocado regularmente prestou compromisso e após, o Presidente, usando as atribuições que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara lhe conferem, **DECLAROU-O** empossado no cargo de Vereador, assumindo cadeira neste Legislativo Municipal, em cumprimento ao disposto no artigo 40, § 2º da Lei Orgânica Municipal e artigo 95, § 1º do Regimento Interno desta Casa, e para constar, foi lavrado o presente **TERMO DE POSSE**, que vai assinado pelo Presidente da Câmara e pelo Vereador empossado.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
09 de janeiro de 2017.


PAULO WAGNER NETTO
Presidente


ALVIDO HERGESELL
Vereador